

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE CONSELHO DELIBERATIVO

## RESOLUÇÃO Nº 008/2008

Aprova a Proposição nº 008/2008, referente à Organização e Funcionamento do Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da SUDENE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 5º, art. 8º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, o estabelecido pelo § 5º do art. 6º e o inciso VI do art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, bem como o item I do parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE, aprovado na reunião de 25 de julho de 2008, torna público que este colegiado, em sessão realizada nesta data,

## RESOLVEU:

- **Art. 1º** Aprovar a Proposição nº 008/2008, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE em reunião de 29 de setembro de 2008, com o Regimento Interno do Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da SUDENE, com as alterações propostas em plenário na presente data.
- **Art. 2º** A Proposição de que trata o artigo anterior juntamente com o Regimento Interno do Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da SUDENE passam a integrar a presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de outubro de 2008.

LUIZ ANTÔNIO SOUZA DA EIRA Presidente do Conselho Deliberativo

Proposição Nº 008/2008